

PORTARIA Nº 006 / 00

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela [Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Credenciar a Associação de Veículos Antigos de Santa Maria, com sede na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para examinar e certificar a originalidade de veículos antigos de coleção, na forma do [art. 1º da Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN.

Art. 2º Reconhecer a Associação de Veículos Antigos de Santa Maria, ora credenciada, como apta para expedição do Certificado de Originalidade previsto no item IV do [art. 1º da Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN.

Art. 3º A Associação de Veículos Antigos de Santa Maria deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2000

JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor do DENATRAN